

Processo TC nº 033.272/2014-0  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de processo de contas anuais do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), relativo ao exercício de 2013.

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela SecexFazenda, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 16, no sentido de julgar regulares com ressalva as contas dos Srs. Francisco José Coelho Teixeira e Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, bem como regulares as contas do demais responsáveis arrolados, dando-lhes quitação, nos termos propostos pela unidade técnica.

**Ministério Público**, em dezembro de 2015.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Procurador-Geral